



RESOLUÇÃO SF Nº 403 de 19 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar documentos pelo Secretário de Finanças conforme disposto no §3º, do art. 9º do Decreto nº 8.015, de 05 de janeiro de 2015.

ALESSANDRO BAUMGARTNER, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Mauá;

CONSIDERANDO que o disposto no §3º, do art. 9º, do Decreto 8.015 de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Execução Orçamentária para o exercício de 2015, prevê expedição de Resolução própria para designar servidor para assinar alguns documentos pelo Secretário de Finanças, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 6331/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Eduardo Monteiro Pacheco - Assessor Especial para assinar os seguintes documentos:

- I. reserva orçamentária e pedido de compra;
- II. atestar notas fiscais;
- III. comunicações internas
- IV. ofícios
- V. documentos relativos a vida funcional dos servidores;
- VI. liberações de senhas e módulos do sistema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 05 janeiro de 2015.

Mauá, 20 de janeiro de 2015.


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças